



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 046.005.2023-SMS

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE BAIÃO/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BAIÃO/PA E DE OUTRO LADO A
EMPRESA SILVA E DELGADO
COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES
EIRELI, COMO ABAIXO VAI
MELHOR DECLARADO.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BAIÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J nº 17.545.698/0001-23, situada na Travessa Coronel Seixas, Nº 10, Centro, CEP: 68.465-000, Baião Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARAES SANCHES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 410.744.592-53, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 2327739 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Baião - Pará e, doravante denominada CONTRATANTE, SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.393.709/001-06, com sede a Av. Pedro Miranda, Pedreira, CEP 66.085.026, Belém Pará, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO, Brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 2823197 e do CPF nº 593.645.802-49, residente e domiciliado à Av. Augusto Monte Negro, S/N, Condomínio Green Vile Exclusive, 533, quadra 03, Lote 32, Bairro Parque, CEP: 66.083-340 Belém-Pará, celebram o presente Contrato e mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO:

1.1. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO:

3.1. A contratada obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo, no Edital e seus anexos, bem como na proposta



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2. Formalizados, correrão por conta da contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Secretaria Municipal de Saúde de Baião.

3.3. O prazo de entrega será de até 3 (três) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.4. Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela contratada, para ser submetido à apreciação superior.

3.5. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

3.6. Local de entrega: Prédio da Central de Abastecimento Farmacêutico, Avenida Levindo Rocha, Novo São Francisco – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.

3.7. Dias e horários: de segunda a sexta, das 07h às 13h mediante agendamento através do e-mail: s.saude.baiiao.2021.2024@gmail.com.

3.8. Os medicamentos deverão ter prazo mínimo de 2/3 de validade total a contar da data de entrega dos mesmos.

3.9. Apresentar laudos químicos - item a item, emitidos pelos fabricantes dos produtos entregues.

3.10. Os medicamentos deverão ter inscrição informando "venda proibida ao comércio".

3.11. O item ofertado deverá apresentar em seu rótulo impresso: identificação, especificação técnica, lote, data de fabricação, data de validade e número do registro no Ministério da Saúde.

3.12. O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

3.13. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Edital, em até 2 (dois) dias após a entrega dos bens; e

3.14. Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 02 (dois) dias após o recebimento provisório.

3.15. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Secretaria Municipal de Saúde de Baião, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.16. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

3.17. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

3.18. As irregularidades deverão ser sanadas pela contratada, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3.19. Em razão da natureza obrigacional dos prazos estabelecidos nas cláusulas 3.3 (acima) e 4.9 (abaixo), a licitante deverá declarar expressamente a ciência e a concordância em sua proposta escrita, dos prazos estabelecidos, caso contrário, deverá ser desclassificada no processo via sistema, por ausência de condição de participação e não atendimento às normas do instrumento convocatório.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.20. O recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos itens entregues.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência, Edital de Licitação e Contrato/Equivalente, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento.

4.2. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo.

4.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte dos produtos a ser entregue.

4.4. Obrigatoriamente entregar os itens solicitados dentro do prazo estabelecido.

4.5. Os itens entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pela Gestora da contratante, juntamente com a nota fiscal eletrônica.

4.6. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra/Serviço.

4.7. Serão rejeitados os itens com especificações diferentes das constantes no objeto, planilhas dos itens, edital e contrato/documento equivalente.

4.8. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, a contratante poderá:

4.9. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.10. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação verbal ou escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.11. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais que envolvem a venda dos itens que compõe o objeto.

4.12. É vedado à contratada transferir a terceiros, por qualquer forma, ainda que parcialmente, as obrigações assumidas através da contratação, ou subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada sem a prévia autorização da contratante.

4.13. Ao assinar o contrato, a contratada deverá prestar esclarecimentos ao fiscal do contrato, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da entrega dos produtos/prestação dos serviços.

4.14. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quanto da entrega dos produtos/prestação dos serviços.

4.15. Os casos excepcionais serão avaliados pela contratante, que decidirá motivadamente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações.

5.2. Rejeitar os produtos/serviços que não atendam às especificações deste Termo de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência.

5.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação.

5.4. Notificar a empresa, por verbal ou escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas nos referidos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, haja vista a natureza do objeto.

5.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada.

5.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5.7. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6.1. A(s) licitante(s), em razão de inadimplências inclusive as referentes ao retardamento na execução do contrato, salvo ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, submeter-se-á as sanções indicadas no cap. IV, sessão II (sanções administrativas), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da entrega do(s) produto(s) e mediante o recebimento do Atesto do Fiscal de contrato e emissão da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa, que deverá ser previamente indicada em sua proposta comercial, deverá apresentar ainda:

7.1.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em validade;

7.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos, em validade;

7.1.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante;

7.1.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o FGTS;

7.1.5. Certidão Negativa Trabalhista - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho-TST.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS ITENS E PREÇOS:

8.1. Os itens e preços a serem executados encontram-se descritos na planilha abaixo e correspondem à proposta final readequada da licitante vencedora ora contratada, devidamente registrado em Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.2. No valor da planilha estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL ESPECIFICAÇÃO: LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	240	PACOTE	R\$ 1,74	R\$ 417,60
2	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO	120	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 463,20
3	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	120	UNIDADE	R\$ 3,88	R\$ 465,60
4	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE (FRASCO)	1800	FRASCO	R\$ 2,47	R\$ 4.446,00
5	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME TUBO DE 10 GRAMAS (TUBO)	600	UNIDADE	R\$ 1,33	R\$ 798,00
6	ACETILCISTEINA 600MG/5G GRANULADO (SACHÊ)	1800	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 900,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (VITAMINA C) - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	7200	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 5.040,00
12	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO)50 MG/ ML XAROPE (FRASCO)	2400	FRASCO	R\$ 6,10	R\$ 14.640,00
13	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO)500 MG (COMPRIMIDO)	36000	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 27.000,00
15	ADALATE 20MG (COMPRIMIDO)	36000	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 6.840,00
20	AGUA DEIONIZADA 1 L (LITRO)	12	LITRO	R\$ 6,39	R\$ 76,68
163	CARBAMAZEPINA 400MG (COMPRIMIDO)	48000	UNIDADE	R\$ 1,44	R\$ 69.120,00
174	CEFALEXINA 50 MG/ ML (FRASCO)	2400	FRASCO	R\$ 19,73	R\$ 47.352,00
187	CITOMEGALOVIRUS TESTE RAPIDO (KIT)	12	KIT	R\$ 409,49	R\$ 4.913,88
189	CLOBAZAM 20 MG (COMPRIMIDO)	6000	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
190	CLONAZEPAM 0,5 MG (COMPRIMIDO)	6000	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
191	CLONAZEPAM 2 MG (COMPRIMIDO)	6000	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
192	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO)	1800	FRASCO	R\$ 5,40	R\$ 9.720,00
193	CLONAZEPAN 2MG (COMPRIMIDO)	12000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
198	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL. ESPECIFICAÇÃO : EMBALAGEM COM BOLSAS PLÁSTICAS DE 100ML (BOLSA)	3600	UNIDADE	R\$ 4,94	R\$ 17.784,00
205	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG (COMPRIMIDO)	24000	UNIDADE	R\$ 0,61	R\$ 14.640,00
207	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO- AMPOLA ESPECIFICAÇÃO: DE 10ML. (AMPOLA)	600	UNIDADE	R\$ 95,89	R\$ 57.534,00
210	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	24000	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00
211	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE ESPECIFICAÇÃO: 5 ML (AMPOLA)	600	UNIDADE	R\$ 1,49	R\$ 894,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

212	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/20 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS ESPECIFICAÇÃO : DE 20ML (AMPOLA)	600	UNIDADE	R\$ 11,68	R\$ 7.008,00
213	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 10ML (AMPOLA)	600	UNIDADE	R\$ 8,09	R\$ 4.854,00
216	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML (FRASCO)	1800	FRASCO	R\$ 56,00	R\$ 100.800,00
218	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML-SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM FRASCO- ESPECIFICAÇÃO : AMPOLAS DE 20 ML. (AMPOLA)	1200	UNIDADE	R\$ 14,39	R\$ 17.268,00
226	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE ESPECIFICAÇÃO: 2 ML (AMPOLA)	1200	UNIDADE	R\$ 7,27	R\$ 8.724,00
227	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100 MG + HESPERIDINA (COMPLEXO) 50 MG + ÁCIDO ESPECIFICAÇÃO : ASCÓRBICO 50MG (DACTIL OB)	6000	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
231	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE ESPECIFICAÇÃO: 2ML (AMPOLA)	2400	UNIDADE	R\$ 1,66	R\$ 3.984,00
236	CLORPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	12000	UNIDADE	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00
237	CLORPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	12000	UNIDADE	R\$ 1,39	R\$ 16.680,00
241	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000 UI (COMPRIMIDO)	12000	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 15.000,00
248	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL SEM PÁ, CAPACIDADE 80 ML, TRANSPARENTE, TAMPA VERMELHA ESPECIFICAÇÃO : COM ROSCA, BOCA LARGA (5 CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6000	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
254	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS,7,5 X 7,5CM EM ALGODÃO. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÃO: 500 UNIDADE (PACOTE)	1200	PACOTE	R\$ 19,79	R\$ 23.748,00
258	CORANTE DE GIEMSA 500 ML (FRASCO)	12	FRASCO	R\$ 121,49	R\$ 1.457,88
259	CORANTE DE LEISHMANN 500 ML (FRASCO)	12	FRASCO	R\$ 130,49	R\$ 1.565,88
260	CORANTE DE ROMANOWSKY 500 ML (FRASCO)	12	FRASCO	R\$ 130,49	R\$ 1.565,88
261	CORANTE MAY GRUNWALD-GIEMSA (LITRO)	12	LITRO	R\$ 170,09	R\$ 2.041,08
262	CORTICORTREN 20MG (COMPRIMIDO)	2400	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 2.352,00
264	CURATIVO ALVEOLAR 20G	60	UNIDADE	R\$ 12,59	R\$ 755,40
265	CURATIVO POS-PUNÇÃO ESTERIL, REDONDO – 25 MM DE DIÂMETRO (ADULTO)	60	CAIXA	R\$ 121,49	R\$ 7.289,40
266	CURATIVO POS-PUNÇÃO, ESTERIL, REDONDO – 25 MM DE DIÂMETRO (INFANTIL)	60	CAIXA	R\$ 112,49	R\$ 6.749,40
273	DERMO SUAVE DEGERMANTE IODOPOLIVIDONA- SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS- USO TÓPICO 10% ESPECIFICAÇÃO : IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. EMBALAGEM 1 LITRO.	432	UNIDADE	R\$ 29,69	R\$ 12.826,08
274	DERMO SUAVE TÓPICO IODOPOLIVIDONA- 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1 % DE ESPECIFICAÇÃO : IODO ATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA- USO TÓPICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	432	UNIDADE	R\$ 33,29	R\$ 14.381,28
287	DIAZEPAM 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 2 ML (AMPOLA)	1200	UNIDADE	R\$ 126,00	R\$ 151.200,00
289	DIAZEPAM DE 5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	600	UNIDADE	R\$ 126,00	R\$ 75.600,00
291	DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG (COMPRIMIDO)	7000	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 560,00
292	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA (DEGERMANTE)2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO : COM 1 LITROS	0	UNIDADE	R\$ 46,79	R\$ 0,00
293	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA EMBALAGEM COM 1 LITROS	0	UNIDADE	R\$ 46,79	R\$ 0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

298	DRAMIN 25MG INJETÁVEL (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 6,47	R\$ 0,00
299	DRAMIN100MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 0,00
300	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 16	0	UNIDADE	R\$ 9,89	R\$ 0,00
302	DRENO DE TORAX COM CONECTOR 28	0	UNIDADE	R\$ 11,69	R\$ 0,00
310	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGENS COM 6 SERINGAS ESPECIFICAÇÃO : SERINGAS PREENCHIDAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.(AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 11,69	R\$ 0,00
323	ESCOPOLAMINA 10MG	0	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 0,00
324	ESCOPOLAMINA BUTIBROMETO+DIPIRONA SÓDICA 10MG+500MG	0	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 0,00
325	ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL 10MG+500MG	0	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 0,00
331	ESCOVINHA DE CLOREXIDINA	0	UNIDADE	R\$ 6,02	R\$ 0,00
341	ESPIROLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 0,00
344	ESTANTE TIPO GRADE 40 TUBOS	0	UNIDADE	R\$ 35,69	R\$ 0,00
345	ESTANTE TIPO GRADE 60 TUBOS	0	UNIDADE	R\$ 35,69	R\$ 0,00
346	ESTANTE TIPO GRADE 90 TUBOS	0	UNIDADE	R\$ 35,69	R\$ 0,00
347	ESTANTE UNIVERSAL TIPO GRADE 50 TUBOS	0	UNIDADE	R\$ 35,69	R\$ 0,00
348	ESTANTE VHS, BASE DE HASTE E SUPORTE SUPERIOR COM PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS, EM ALUMÍNIO,CAPACIDADE DE 10 PROVAS NUMERADAS.	0	UNIDADE	R\$ 107,99	R\$ 0,00
349	ESTANTE VHS, GRADUADA: 0 A 140 MM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS, RESISTENTE, COM BASE EM AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL.	0	UNIDADE	R\$ 109,79	R\$ 0,00
352	EUGENOL CAIXA C\06 UND	0	CAIXA	R\$ 4,00	R\$ 0,00
353	EXPLORADOR CLINICO	0	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 0,00
354	EZ FLU A + B TESTE RAPIDO (KIT)	0	KIT	R\$ 301,79	R\$ 0,00
357	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS DE 5 ML (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 5,59	R\$ 0,00
370	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 2.0 CAIXA C\24 ENV	0	CAIXA	R\$ 48,04	R\$ 0,00
371	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 3.0 CAIXA C\24 ENV	0	CAIXA	R\$ 46,86	R\$ 0,00
372	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO SEDA 4.0 CAIXA C\24 ENV	0	CAIXA	R\$ 46,86	R\$ 0,00
377	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 ESPECIFICAÇÃO : COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00
378	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 ESPECIFICAÇÃO : COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00
379	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2, ESPECIFICAÇÃO : COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00
380	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3 ESPECIFICAÇÃO : COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00
381	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4 ESPECIFICAÇÃO : , COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00
382	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 ESPECIFICAÇÃO : COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

383	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 ESPECIFICAÇÃO : COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00
384	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2 ESPECIFICAÇÃO : COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00
385	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3 ESPECIFICAÇÃO : COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00
386	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4, ESPECIFICAÇÃO : COM AGULHA CILÍNDRICA DE 5,0CM E ½. EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	0	CAIXA	R\$ 132,29	R\$ 0,00
397	FIXADOR PARA RAIOS-X 475 ML (LITRO)	0	LITRO	R\$ 386,99	R\$ 0,00
423	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG (150MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2ML (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 8,86	R\$ 0,00
426	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO: G. EMBALAGEM CONTENDO 28 UNIDADES (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 49,49	R\$ 0,00
427	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO: M. EMBALAGEM CONTENDO 32 UNIDADES (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 40,49	R\$ 0,00
428	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO: P. EMBALAGEM CONTENDO 36 UNIDADES (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 38,69	R\$ 0,00
429	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO: RN. EMBALAGEM CONTENDO 36 UNIDADES (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 37,79	R\$ 0,00
434	FTA-ABS/SIFILIS (100 TESTES) (KIT)	0	KIT	R\$ 677,99	R\$ 0,00
435	FUCSINA FENICADA DE GRAM 1L (LITRO)	0	LITRO	R\$ 50,00	R\$ 0,00
436	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL 1L (LITRO)	0	LITRO	R\$ 39,00	R\$ 0,00
439	GARROTE COM TRAVA	0	UNIDADE	R\$ 19,79	R\$ 0,00
440	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (LITRO)	0	LITRO	R\$ 14,39	R\$ 0,00
441	GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 1KILO	0	UNIDADE	R\$ 13,49	R\$ 0,00
442	GEL PARA ULTRASOM (CARBOGEL) EMBALAGEM 5KILO	0	UNIDADE	R\$ 43,19	R\$ 0,00
443	GEL PARA ULTRASOM (LITRO)	0	LITRO	R\$ 43,19	R\$ 0,00
449	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS ESPECIFICAÇÃO: DE VIDRO DE 10ML (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 3,58	R\$ 0,00
457	HALOPERIDOL 1 MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 0,00
458	HALOPERIDOL 2 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	0	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 0,00
459	HALOPERIDOL 2MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	0	UNIDADE	R\$ 3,29	R\$ 0,00
461	HALOPERIDOL 5 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 0,00
463	HEMOSTÁTICO LOCAL GEL	0	UNIDADE	R\$ 87,29	R\$ 0,00
464	HEMOSTÁTICO LOCAL LIQUÍDO	0	UNIDADE	R\$ 35,45	R\$ 0,00
469	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. 10G (POTE)	0	UNIDADE	R\$ 58,49	R\$ 0,00
470	HIV 1 & 2 TESTE RÁPIDO (KIT)	0	KIT	R\$ 220,00	R\$ 0,00
501	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200 MG+ 50 MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 2,96	R\$ 0,00
508	LIMAS ENDODÔNTICAS K-LIFE 1ª SÉRIE (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 409,49	R\$ 0,00
515	LUGOL FORTE (LITRO)	0	LITRO	R\$ 1.979,99	R\$ 0,00
516	LUGOL PARA GRAM (LITRO)	0	LITRO	R\$ 88,19	R\$ 0,00
523	M-30 CFL LYSE (500 ML)	0	UNIDADE	R\$ 188,99	R\$ 0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

524	M-30 E-Z CLEANSER	0	UNIDADE	R\$ 188,99	R\$ 0,00
525	M-30 R RINSE (20 L)	0	UNIDADE	R\$ 188,99	R\$ 0,00
526	M-53D DILUENTE (20 L)	0	UNIDADE	R\$ 188,99	R\$ 0,00
527	MALARIA TESTE RAPIDO (KIT)	0	KIT	R\$ 881,99	R\$ 0,00
533	MALETA EM PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE, 02 BANDEJAS INTERNAS DESCARTÁVEIS, 01 RACK PARA 36 TUBOS DE 16 MM	0	UNIDADE	R\$ 890,09	R\$ 0,00
536	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO.	0	UNIDADE	R\$ 56,69	R\$ 0,00
537	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL.	0	UNIDADE	R\$ 26,69	R\$ 0,00
538	MÁSCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO- MASCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ESPECIFICAÇÃO : ATOXICA, COM FRASCO E TUBO NÃO ESTERIL.	0	UNIDADE	R\$ 26,69	R\$ 0,00
539	MÁSCARA DE OXIGENIO INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO- MASCARA EM PVC RESISTENTE E NÃO ESPECIFICAÇÃO : ATOXICA, COM FRASCO E TUBO NÃO ESTERIL	0	UNIDADE	R\$ 34,14	R\$ 0,00
540	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO- MASCARA FACIAL EM PVC, TRAQUÉIA CORRUGADA DE ESPECIFICAÇÃO : PVC 155MM,ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR/INALAÇÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	0	UNIDADE	R\$ 51,27	R\$ 0,00
541	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL- MASCARA FACIAL EM PVC, TRAQUÉIA CORRUGADA ESPECIFICAÇÃO : DE PVC 155MM,ADAPTADOR PARA UMIDIFICADOR/INALAÇÃO, EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR E CATETER.	0	UNIDADE	R\$ 46,61	R\$ 0,00
544	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO - IRM (KIT)	0	KIT	R\$ 52,19	R\$ 0,00
550	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML (FRASCO)	0	FRASCO	R\$ 4,49	R\$ 0,00
558	MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME AJUSTÁVEL 0.5 – 10 ML (MICROLITRO)	0	UNIDADE	R\$ 152,99	R\$ 0,00
559	MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME AJUSTÁVEL 100 – 500 ML (MICROLITRO)	0	UNIDADE	R\$ 197,99	R\$ 0,00
560	MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME AJUSTÁVEL 20 – 200 ML (MICROLITRO)	0	UNIDADE	R\$ 268,19	R\$ 0,00
561	MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME AJUSTÁVEL 200 – 1000 ML (MICROLITRO)	0	UNIDADE	R\$ 269,09	R\$ 0,00
562	MICROTUBO 1,5 ML (EPPENDORF)	0	UNIDADE	R\$ 20,69	R\$ 0,00
563	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 3 ML (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 0,00
565	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	0	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 0,00
566	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	0	UNIDADE	R\$ 40,34	R\$ 0,00
569	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLUÓR INFANTIL PCT C\50 UND (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 21,00	R\$ 0,00
577	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G). CREME VAGINAL (TUBO)	0	UNIDADE	R\$ 5,39	R\$ 0,00
580	OLEO DE GIRASSOL 100ML (FRASCO)	0	FRASCO	R\$ 8,05	R\$ 0,00
581	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML (FRASCO)	0	FRASCO	R\$ 10,79	R\$ 0,00
588	OXCARBAZEPINA 300MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 0,00
589	OXCARBAZEPINA 600MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 1,98	R\$ 0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

592	OXÍMETRO DE PULSO / MÃO GENERAL -SENSOR NEONATAL- OXÍMETRO DE PULSO COM ESPECIFICAÇÃO : MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS. PORTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL	0	UNIDADE	R\$ 403,79	R\$ 0,00
594	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVE – ROLO GRANDE	0	UNIDADE	R\$ 53,99	R\$ 0,00
595	PAPEL PARA LIMPEZA DE LENTES DE MICROSCOPIO	0	CAIXA	R\$ 88,19	R\$ 0,00
596	PAPEL PARAFILME ROLO DE 10, 16 CM X 38, 10M	0	UNIDADE	R\$ 107,99	R\$ 0,00
597	PAPEL TERMO-SENSÍVEL 49 MM X 20 M PARA BC 3000	0	UNIDADE	R\$ 58,49	R\$ 0,00
608	PERA DE SUCÇÃO	0	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 0,00
609	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 3% (AGUA OXIGENADA 10V). EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	0	UNIDADE	R\$ 10,30	R\$ 0,00
610	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	0	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 0,00
614	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 10 µL (MICROLITRO)	0	UNIDADE	R\$ 1.732,49	R\$ 0,00
615	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 100 µL (MICROLITRO)	0	UNIDADE	R\$ 197,99	R\$ 0,00
616	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 1000 µL (MICROLITRO)	0	UNIDADE	R\$ 197,99	R\$ 0,00
617	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 200 µL (MICROLITRO)	0	UNIDADE	R\$ 268,19	R\$ 0,00
618	PIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 500 µL (MICROLITRO)	0	UNIDADE	R\$ 269,09	R\$ 0,00
619	PIPETA GRADUADA-VIDRO 1 ML	0	UNIDADE	R\$ 22,49	R\$ 0,00
620	PIPETA GRADUADA-VIDRO 10 ML	0	UNIDADE	R\$ 235,79	R\$ 0,00
621	PIPETA GRADUADA-VIDRO 2 ML	0	UNIDADE	R\$ 24,29	R\$ 0,00
622	PIPETA GRADUADA-VIDRO 20 ML	0	UNIDADE	R\$ 235,79	R\$ 0,00
623	PIPETA GRADUADA-VIDRO 25 ML	0	UNIDADE	R\$ 24,29	R\$ 0,00
624	PIPETA GRADUADA-VIDRO 5 ML	0	UNIDADE	R\$ 19,79	R\$ 0,00
625	PIPETA PARA VHS (VIDRO)	0	UNIDADE	R\$ 19,79	R\$ 0,00
626	PIPETA PASTEUR 3 ML	0	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 0,00
627	PIPETADOR MECÂNICO COM ROLDANA PARA ASPIRAÇÃO, CAPACIDADE 10 ML	0	UNIDADE	R\$ 78,29	R\$ 0,00
628	PIPETADOR MECÂNICO COM ROLDANA PARA ASPIRAÇÃO, CAPACIDADE 2 ML	0	UNIDADE	R\$ 88,19	R\$ 0,00
629	PIPETADOR MECÂNICO COM ROLDANA PARA ASPIRAÇÃO, CAPACIDADE 25 ML	0	UNIDADE	R\$ 88,19	R\$ 0,00
630	PIPETADOR MOTORIZADO	0	UNIDADE	R\$ 88,19	R\$ 0,00
631	PIRACETAM 200 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLA DE 5 ML. (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 6,08	R\$ 0,00
632	PISSETA GRADUADA 500 ML	0	UNIDADE	R\$ 32,39	R\$ 0,00
633	PLACA DE KLINE	0	UNIDADE	R\$ 70,19	R\$ 0,00
634	PLACA DE VIDRO POLIDA 10MM	0	UNIDADE	R\$ 23,39	R\$ 0,00
636	PONTEIRAS COM CHAVE PARA RASPAGEM	0	UNIDADE	R\$ 9,89	R\$ 0,00
637	PONTEIRAS AMARELAS 200 µL, SEM FILTRO (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 9,89	R\$ 0,00
638	PONTEIRAS AZUIS 1000 µL, SEM FILTRO (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 10,79	R\$ 0,00
639	PONTEIRAS TRANSPARENTES 10 µL, SEM FILTRO (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 19,79	R\$ 0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

640	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	0	UNIDADE	R\$ 29,69	R\$ 0,00
641	PORTA AGULHA MATHIEU 16CM	0	UNIDADE	R\$ 29,69	R\$ 0,00
642	PORTA ALGODÃO INOX	0	UNIDADE	R\$ 29,69	R\$ 0,00
643	PORTA DENTRITO INOX	0	UNIDADE	R\$ 79,19	R\$ 0,00
646	PROGESTERONA 100MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 0,00
649	PROPOFOL 1% 10MG/ML (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 30,59	R\$ 0,00
651	PSA TESTE RAPIDO (KIT)	0	KIT	R\$ 130,49	R\$ 0,00
652	RACK PARA MICROPIPETAS MONOCANAL	0	UNIDADE	R\$ 79,19	R\$ 0,00
653	RACK PARA PONTEIRAS AMARELAS 200 µL	0	UNIDADE	R\$ 109,79	R\$ 0,00
654	RACK PARA PONTEIRAS AZUIS 1000 µL	0	UNIDADE	R\$ 130,49	R\$ 0,00
655	RACK PARA PONTEIRAS TRANSPARENTE 10 µL	0	UNIDADE	R\$ 79,19	R\$ 0,00
656	REAGENTE DE BENEDICT (LITRO)	0	LITRO	R\$ 107,99	R\$ 0,00
657	REAGENTE LÍQUIDO PARA ROTAVÍRUS ESTÁVEL PRONTO PARA USO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX (KIT)	0	KIT	R\$ 179,09	R\$ 0,00
658	REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 129,59	R\$ 0,00
659	REAGENTE PARA ALANINA AMINOTRANSFERASE (ALT), PRONTO PARA USO (KIT)	0	KIT	R\$ 318,59	R\$ 0,00
660	REAGENTE PARA ALBUMINA (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 79,19	R\$ 0,00
661	REAGENTE PARA AMILASE, PRONTO PARA USO (KIT)	0	KIT	R\$ 319,49	R\$ 0,00
662	REAGENTE PARA ASLO OU ASO, COM CARTÃO TESTE PARA AGLUTINAÇÃO (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 202,19	R\$ 0,00
663	REAGENTE PARA ASPARTATO AMINOTRANSFERASE (AST), PRONTO PARA USO (KIT)	0	KIT	R\$ 186,29	R\$ 0,00
664	REAGENTE PARA B-HCG (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 79,79	R\$ 0,00
665	REAGENTE PARA CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 108,89	R\$ 0,00
666	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 49,49	R\$ 0,00
667	REAGENTE PARA COLESTEROL LDL (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 89,09	R\$ 0,00
668	REAGENTE PARA COLESTEROL TOTAL (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 89,09	R\$ 0,00
669	REAGENTE PARA COLESTEROL VLDL (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 80,09	R\$ 0,00
670	REAGENTE PARA CREATININA CINÉTICA (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 98,99	R\$ 0,00
671	REAGENTE PARA CREATININAQUINASE CINÉTICA (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 89,09	R\$ 0,00
672	REAGENTE PARA FATOR REUMATOIDE-FR EM LATEX (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 77,39	R\$ 0,00
673	REAGENTE PARA FERRO SÉRICO (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 89,09	R\$ 0,00
674	REAGENTE PARA FOSFATASE ÁCIDA (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 80,09	R\$ 0,00
675	REAGENTE PARA FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA LDL (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 89,09	R\$ 0,00
676	REAGENTE PARA FOSFATASE ALCALINA (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 791,99	R\$ 0,00
677	REAGENTE PARA FOSFÓRICO (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 170,99	R\$ 0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

678	REAGENTE PARA GAMA GT (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 119,69	R\$ 0,00
679	REAGENTE PARA GLICOSE CINETICA (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 109,79	R\$ 0,00
680	REAGENTE PARA HEMOGLOBINA GLICADA (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 199,79	R\$ 0,00
681	REAGENTE PARA LIPASE (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 109,79	R\$ 0,00
682	REAGENTE PARA MUCOPROTEINAS (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 179,09	R\$ 0,00
683	REAGENTE PARA PROTEINA C REATIVA-PCR EM LATEX (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 89,09	R\$ 0,00
685	REAGENTE PARA UREIA CINETICA (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 200,69	R\$ 0,00
686	REAGENTE PARA VDRL/RPR (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 89,69	R\$ 0,00
687	REAGENTE PROTEINAS TOTAIS (PRONTO PARA USO) (KIT)	0	KIT	R\$ 71,09	R\$ 0,00
701	RITALINA 10MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 0,00
702	ROLETES DE ALGODÃO 32G (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 8,09	R\$ 0,00
703	RUBEOLA TESTE RAPIDO (KIT)	0	KIT	R\$ 111,00	R\$ 0,00
707	SECNIDAZOL 1.000 MG ESPECIFICAÇÃO : A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 0,00
708	SERINGA CARPULE C\ REFLUXO	0	UNIDADE	R\$ 85,49	R\$ 0,00
709	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP COM AGULHA 25MM X 7MM	0	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 0,00
710	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML LUER SLIP INSULINA COM AGULHA 13MM X 0,38MM	0	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 0,00
714	SIMETICONA 40MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 0,35	R\$ 0,00
715	SINDESMOTOMO 01	0	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 0,00
718	SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COM DRENO ESTERIL 1000ML. EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO : CONTENDO 1 UNIDADE	0	UNIDADE	R\$ 26,09	R\$ 0,00
720	SITAGLIPTINA, FOSFATO+METFORMINA, CLORIDRATO 50+500MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 4,28	R\$ 0,00
722	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CÉLULAS PARA EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO	0	UNIDADE	R\$ 78,29	R\$ 0,00
723	SOLUÇÃO METABISSULFITO DE SÓDIO 2% (LITRO)	0	LITRO	R\$ 79,19	R\$ 0,00
778	SORO ANTI-A (KIT)	0	KIT	R\$ 53,99	R\$ 0,00
780	SORO ANTI-D (KIT)	0	KIT	R\$ 109,79	R\$ 0,00
781	SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO ANALITOS INCORPORADOS EM MATRIZ HUMANA. APLICÁVEL A VÁRIOS TIPOS DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS DE BIOQUÍMICA	0	UNIDADE	R\$ 131,12	R\$ 0,00
782	SORO DE COOMBS DIRETO E INDIRETO (KIT)	0	KIT	R\$ 46,34	R\$ 0,00
785	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA 500MG (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 12,99	R\$ 0,00
786	SUCCINILCOLINA 100MG PO (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 0,00
788	SULFADIAZINA 500MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 1,07	R\$ 0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

793	SULFATO DE MAGNÉSIO 100 MG/ML (10%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS ESPECIFICAÇÃO: COM 10ML (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 10,79	R\$ 0,00
794	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUÇÃO INJETAVEL. EMBALAGEM COM AMPOLAS PLASTICAS DE ESPECIFICAÇÃO: 10ML (AMPOLA)	0	UNIDADE	R\$ 58,49	R\$ 0,00
795	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	0	UNIDADE	R\$ 6,10	R\$ 0,00
801	SWAB (PACOTE)	0	PACOTE	R\$ 19,79	R\$ 0,00
805	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMO E MINIMO COM ALARME- CONTROLE DE TEMPERATURA DE ESPECIFICAÇÃO : FREEZERS, GELADEIRAS E CAMERA FRIAS: COM SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80CM, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS.	0	UNIDADE	R\$ 179,09	R\$ 0,00
809	TESTE RAPIDO CHAGAS (KIT)	0	KIT	R\$ 880,00	R\$ 0,00
810	TESTE RAPIDO CHIKUNGUNYA IGG/IGM (KIT)	0	KIT	R\$ 493,93	R\$ 0,00
811	TESTE RAPIDO CORONAVIRUS IGG/IGM (KIT)	0	KIT	R\$ 99,99	R\$ 0,00
812	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ (BHCG) (KIT)	0	KIT	R\$ 62,19	R\$ 0,00
813	TESTE RAPIDO DENGUE E CHIKUNGUNYA IGG/IGM (KIT)	0	KIT	R\$ 120,00	R\$ 0,00
814	TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM (KIT)	0	KIT	R\$ 549,99	R\$ 0,00
815	TESTE RAPIDO HANSENIASE (KIT)	0	KIT	R\$ 529,99	R\$ 0,00
816	TESTE RAPIDO HBEAG (40 TESTES) (KIT)	0	KIT	R\$ 190,00	R\$ 0,00
817	TESTE RAPIDO HBSAG (40 TESTES) (KIT)	0	KIT	R\$ 174,99	R\$ 0,00
818	TESTE RAPIDO HCV (40TESTES) (KIT)	0	KIT	R\$ 43,99	R\$ 0,00
819	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (KIT)	0	KIT	R\$ 74,99	R\$ 0,00
820	TESTE RAPIDO SIFILIS (KIT)	0	KIT	R\$ 179,99	R\$ 0,00
821	TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE IGG E IGM (CAIXA COM 20 TESTES) (KIT)	0	KIT	R\$ 200,00	R\$ 0,00
822	TESTE RAPIDO ZICA IGG/IGM (KIT)	0	KIT	R\$ 292,00	R\$ 0,00
829	TRICRESOL FORMALINA 10ML	0	UNIDADE	R\$ 4,55	R\$ 0,00
830	TRILEPTAL 600MG (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 4,66	R\$ 0,00
831	TUBETES PORTA LAMINA PARA P.C.C.U	0	UNIDADE	R\$ 1,07	R\$ 0,00
832	TUBO A VACUO 10,25 X 120 MM COM CITRATO DE SÓDIO PARA VHS 4 ML, (TAMPA PRETA), CAIXA 100 UND	0	CAIXA	R\$ 112,19	R\$ 0,00
833	TUBO A VACUO 13 X 100 MM COM GEL SEPARADOR 5 ML (TAMPA AMARELA), CAIXA 100 UND	0	CAIXA	R\$ 112,19	R\$ 0,00
834	TUBO A VACUO 13 X 100 MM SECO COM ATIVADOR DE COAGULO 4ML, CAIXA 100 UND	0	CAIXA	R\$ 112,19	R\$ 0,00
835	TUBO A VACUO 13 X 75 MM COM ACELERADOR 4 ML (TAMPA VERMELHA), CAIXA 100 UND	0	CAIXA	R\$ 112,19	R\$ 0,00
836	TUBO A VACUO 13 X 75 MM COM CITRATO DE SÓDIO 4,5 ML-VIDRO (TAMPA AZUL)	0	CAIXA	R\$ 112,19	R\$ 0,00
837	TUBO A VACUO 13 X 75 MM COM FLUORETO DE SÓDIO 4 ML (TAMPA CINZA), CAIXA 100 UND	0	CAIXA	R\$ 112,19	R\$ 0,00
838	TUBO A VACUO 13 X 75 MM COM HEPARINA DE LITIO E GEL SEPARADOR 4 ML (TAMPA VERDE)	0	CAIXA	R\$ 112,19	R\$ 0,00
839	TUBO A VACUO 13X75 MM COM EDTA K2 4 ML (TAMPA ROXA), CAIXA 100 UND	0	CAIXA	R\$ 112,19	R\$ 0,00
840	TUBO CAPILAR P/DETERMINAÇÃO DE MICRO HEMATÓCRITO (COM HEPARINA)	0	CAIXA	R\$ 56,39	R\$ 0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

841	TUBO CAPILAR P/DETERMINAÇÃO DE MICRO HEMATÓCRITO (SEM HEPARINA)	0	CAIXA	R\$ 56,39	R\$ 0,00
842	TUBO CONICO PARA URINALISE	0	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 0,00
843	TUBO DE ENSAIO 12 MM X 75 MM (VIDRO)	0	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 0,00
844	TUBO DE ENSAIO 13 MM X 100 MM (VIDRO)	0	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 0,00
845	TUBO DE ENSAIO 15 MM X 150 MM (VIDRO)	0	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 0,00
846	TUBO DE ENSAIO 16 MM X 75 MM (VIDRO)	0	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 0,00
860	TUBO PARA CENTRÍFUGA 15 ML (POLIPROPILENO)	0	UNIDADE	R\$ 2,23	R\$ 0,00
861	TUBO VHS A VÁCUO, 1,6 ML, VIDRO, 9 MM X 120 MM	0	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 0,00
862	VALPROATO DE SÓDIO 100 MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	0	UNIDADE	R\$ 1,80	R\$ 0,00
864	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (SOLUÇÃO ORAL)	0	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 0,00
865	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (COMPRIMIDO)	0	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 0,00
871	VIOLETA DE GENCIANA PARA GRAM (LITRO)	0	LITRO	R\$ 99,33	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 800.855,24

9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

9.1. A vigência do objeto deste contrato dar-se-á com início em sua data de assinatura e término em 31/12/2023, admitida a prorrogação nos termos do §1º do Art. 57 da lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, ou de acordo com o interesse das partes, persistindo as demais condições do Contrato Primário.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.1. A execução do contrato ora previsto seguirá com subsídio nas seguintes rubricas orçamentárias:

Classificação Institucional — 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional — 10.30 1 .0004.2. 1 3 1 — Manutenção da Atenção Básica

Classificação Econômica — 3.3.90.30.00— Material de Consumo

Classificação Sub — Elemento — 3.3.90.30.48 — Medicamentos

Fonte de Recursos — 1 6000000 — Transferência de Recursos do SUS/Governo Federal

Classificação Institucional — 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional — 1 0.302.0004. 2.1 39 — Manutenção do Hospital Municipal

Classificação Econômica — 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

Classificação Sub — Elemento — 3.3.90.30.48 — Medicamentos

Fonte de Recursos — 1 600000000 — Transferência de Recursos do SUS/Governo Federal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:

11.1. CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrealizáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº 8.666/93 e as alterações posteriores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

12.1. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

12.2. Por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

12.3. Por inadimplemento;

12.4. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

12.5. Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA:

13.1. Este contrato está vinculado aos termos deste Edital de *Pregão Eletrônico nº 005/2023-SMS* e aos termos das propostas da contratada.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. O presente contrato poderá ser alterado ou modificado desde que haja interesse da Administração, assim como acréscimos ou reduções e reequilíbrio financeiro do presente, desde que comprovado e fundamentado o seu pedido, após consulta à contratada e contratante, os mesmos sejam considerados viáveis, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

14.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. Ficará designado(a) o(a) servidor(a) nomeado(a) através de portaria anexada nos autos do processo administrativo, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

15.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

16.1. Após a inserção das assinaturas físicas, deverá a contratada possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº 11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura em formato digital do contrato e demais documentos específicos para prestação de contas junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1. As questões decorrentes do fornecimento/prestação de serviço deste contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de BAIÃO - PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

—

CPF: _____

—

Nome: _____

—

CPF: _____

—



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
